



PROJETO DE LEI Nº 02/2024
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe decreta:

Art. 1º. Ficam denominados os seguintes logradouros públicos localizados no Conjunto Bela Vista.

§ 1º- Fica denominada de Antônio Neuton Monteiro “conhecido como Tonho de Zaias”, a Praça do Conjunto Bela Vista.

§ 2º- Fica denominada a Rua A, Joana Dalva Amaral “conhecida como Dona Dalva”

§ 3º Fica denominada a Rua B, Lindonor Amaral “conhecida como Lindonor do Senhor Zézé Bezerra”

§ 4º Fica denominada a Rua C, Ana Vanessa de Alcântara Barreto.

§ 5º- Fica denominada a Rua D, Armando Nunes da Mota.

§ 6º- Fica denominada a Rua E, Gilberto Feitosa de Sousa “conhecido como Gilberto da Hosp Saúde.”

§ 7º- Fica denominada a Rua F, Marcos Fábio Cunha.

§ 8º- Fica denominada a Rua G, Anailde Cardoso Feitosa de Campos.

§ 9º- Fica denominada a Rua H, José Oliveira de Barros.

§ 10º- Fica denominada a Rua I, Tony Rubens Andrade Santos.